



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

PROJETO DE LEI nº 10/2025

EMENTA: "Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização de combate à Dengue nas unidades escolares, no âmbito do município de Leme/SP e dá outras providências."

AUTORIA: Vereador Airton Cândido da Silva.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Airton Cândido da Silva, que dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização de combate à dengue, no âmbito do município de Leme/SP.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e oportunidade desta proposição, esclarecendo aos alunos, bem como toda a população participando para a eliminação de recipientes, embalagens,



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

alimentos, latas e garrafas que possam acumular água, intensificando essa ação no período das chuvas.

4-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 19 de fevereiro de 2025.

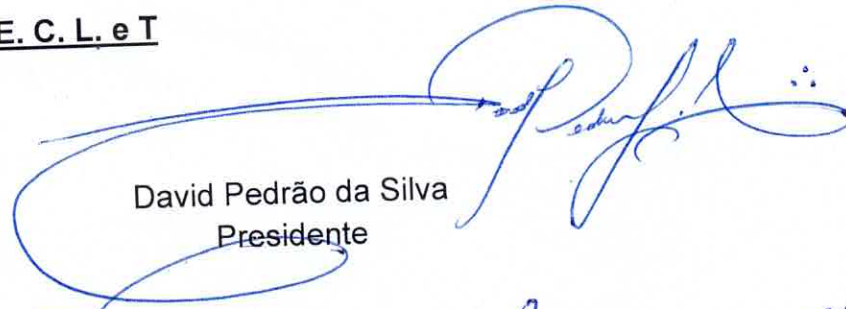
Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão S. E. C. L. e T


David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Airton Boff
Secretário